

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

CI. Nº 662/SAA/SMS/2020

Cuiabá, 08 de Junho de 2020

Ao
Secretário Adjunto de Gestão/SMS
Sr. João Henrique Paiva

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio desta, encaminhar o FORMULÁRIO Nº 019/DIVISA/2020, para aquisição materiais para realização e coletas e procedimentos de investigação epidemiológica em pacientes com suspeita de exposição/contágio pelo COVID-19, a fim de suprir a demanda da Gerência de Vigilância à Doenças e Agravos Transmissíveis.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Raboni Palma
Secretário Adjunto de Assistência/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
f [prefeituracba](#) @ [cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À DOENÇAS E AGRAVOS

CI. Nº. 410/COVIDA/DIVISA/SMS/2020.

Cuiabá, 02 de Julho de 2020.

**À
Diretoria Administrativa e Financeira**

URGENTE

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o Termo de Solicitação nº 19/DIVISA/SMS/2020 por ter como objeto a aquisição equipamentos necessários nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

Atenciosamente,

Valéria Benedita S. de Oliveira
Coord. de Vigilância às Doenças e Agravos
COVIDA/DIVISA/SMS



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		N.º 19 /DIVISA/SMS/2020
Orientações para o preenchimento: 1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos; 2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação, EXCETO nos casos da existência de Atas de Registro de Preços/Contratos vigentes da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá; 3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.		
ÁREA SOLICITANTE: Diretoria Técnica de Vigilância em Saúde - Benedito Oscar Fernandes de Campos		DATA: 08/06/2020
E-MAIL: covid.sms@cuiaba.mt.gov.br		TELEFONE: (65) 3617-1485
INICIATIVA: Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Cuiabá-COVIDA/DIVISA/SMS/2020.		
AÇÃO: (1.17 PAS/2020) Adquirir bens de consumo: EPIs (capote, calça, bota, luvas térmicas, balaclava); materiais médico hospitalares (swabs, coletores, meio de transporte), bobinas de sacolas plásticas, álcool 70%, algodão, fita adesiva, isopores, materiais de escritório, materiais gráficos, produtos de limpeza e conservação predial.		
OBJETO: A contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa especializada no fornecimento de insumos, objetivando a realização de coletas e procedimentos de investigação epidemiológica em pacientes com suspeita de exposição/contágio pelo coronavírus (COVID-2019), a fim de suprir a demanda da Gerência de Vigilância à Doenças e Agravos Transmissíveis.		
JUSTIFICATIVA: 1.1 Considerando que a Gerência de Vigilância à Doenças e Agravos realiza investigações nos diagnósticos dos agravos de notificação compulsória como Dengue, Hepatites, HIV, entre outros, encaminhados pelas unidades de atendimento do Município de Cuiabá. 1.2 Considerando a emergência por doença respiratória, causada pelo agente novo coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na cidade de Wuhan, na China e sua disseminação em outros países; 1.3 Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde para que as equipes de vigilância dos estados, bem como quaisquer serviços de saúde, fiquem em alerta e se preparem para a chegada da transmissão no novo coronavírus (COVID-19); 1.4 Considerando que os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS); 1.5 Considerando que a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) ainda não possui espectro clínico descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível; 1.6 Considerando que os profissionais de saúde responsáveis pelas investigações epidemiológicas e coleta das amostras respiratórias deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) uma vez que os Coronavírus são agentes infecciosos classificados como nível de biossegurança 2 (NB2);		

1.7 Considerando que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU irá realizar o transporte dos pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19, para os hospitais de referência, bem como inter-hospitalar, tendo contato com os mesmos;

1.8 Considerando que os profissionais de saúde dos hospitais regionais serão referências para atendimento de casos suspeitos e confirmados para COVID-19, que terão contato com os mesmos realizando o manejo clínico e coleta de amostras para análises laboratoriais;

1.9 Considerando informação extraída do site do Ministério da Saúde em 09/03/2020, a qual descreve que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), foram confirmados 105.586 casos do novo coronavírus (COVID-19) no mundo e 3.584 óbitos;

1.10 Considerando que desses 105.586 novos casos, 25 são casos confirmados de COVID-19 no Brasil e 663 são monitorados como casos suspeitos;

1.11 Considerando o disposto no artigo 13 e 217 da Constituição do Estado e artigo 196, da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

1.12 Considerando que a saúde é corolário do direito à vida e não apenas do direito de sobreviver, mas de ter uma vida digna, fundamento da República Federativa do Brasil, previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal;

1.13 Considerando que os processos emergenciais de DISPENSA DE LICITAÇÃO são para os casos especiais sem desprezar os princípios da moralidade e da isonomia.

1.14 Neste sentido, solicitamos a aquisição dos materiais abaixo discriminados, para que se possa dar continuidade de modo satisfatório a necessidade desta Unidade e atender as demandas que virão relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19), buscando atender de modo prático todas as demandas existentes.

1.15 Consoante entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo

1.16 No mesmo seguimento, o artigo 26, parágrafo único, incisos I a III da Lei nº 8.666/93, estabelece ainda, *in verbis*:

“Art. 26 (...).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I- Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa de preço”. Grifei

1.17 Ocorre que, a saúde é considerada um serviço essencial e contínuo, e por isto o gestor público deve realizar o necessário a fim de garantir a regularidade do serviço em benefício da coletividade.

1.18 A Dispensa de Licitação é, portanto, uma das hipóteses excepcionais prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que haja compatibilidade com o objetivo constitucional, de aplicação indubitável, dos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa ao interesse público.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Nº	COD. TCE	MATERIAL E INSUMOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	198824-7	Caixa de térmica 26L	Caixa de térmica 26L – com capacidade de 26 litros, fabricada em poliestireno expandido, com tampa e alça, na cor Branca , com Termômetro digital embutido, para transportar vacinas. Garantia mínima de 06 meses.	50 unidades.
02	398676-4	Caixa de térmica 32L	Caixa de térmica 32 – com capacidade de 32 litros, fabricada em poliestireno expandido, com tampa e alça, na cor Branca , com Termômetro digital embutido, para transportar vacinas. Garantia mínima de 06 meses.	10 unidades.
03	306682-7	PILHA ALCALINA AAA	PILHA ALCALINA AAA, Pilha Digital Power AAA recarregável 2700mAh, Recarregáveis.	200 unidades.
04	410269-0	FITA ADESIVA	Kit 10 Fitas Adesivas Largas Transparentes Tipo Durex 45CM/45CM	50 unidades.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

Nº	COD. TCE	MATERIAL E INSUMOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	198824-7	Caixa de térmica 26L	Caixa de térmica 26L – com capacidade de 26 litros, fabricada em poliestireno expandido, com tampa e alça, na <u>cor Branca</u> , com Termômetro digital embutido, para transportar vacinas. Garantia mínima de 06 meses.	50 unidades.
02	398676-4	Caixa de térmica 32L	Caixa de térmica 32L – com capacidade de 32 litros, fabricada em poliestireno expandido, com tampa e alça, na <u>cor Branca</u> , com Termômetro digital embutido, para transportar vacinas. Garantia mínima de 06 meses.	10 unidades.
03	306682-7	PILHA ALCALINA AAA	PILHA ALCALINA AAA, Pilha Digital Power AAA recarregável 2700mAh, Recarregáveis.	200 unidades.
04	410269-0	FITA ADESIVA	Kit 10 Fitas Adesivas Largas Transparentes Tipo Durex 45CM/45CM	50 unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

FONTE - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DO RECURSO:

PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 01/07/2020 – CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID 19

PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/2020 - COVID-19

ELABORADO PELA ASPLAN JUNTAMENTE COM OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

GESTOR:

Nome: Benedito Oscar Fernandes de Campos

CPF: 376.374.446-00

Matrícula: 1562948

Cargo/Lotação: Diretor Técnico de Vigilância em Saúde – DIVISA

FISCAL:

Nome: Flávia Guimarães Dias Duarte

CPF: 864.537.261-49

Matrícula: 4876500

Cargo/Lotação: Gerência de Vigilância à Doenças e Agravos Transmissíveis

SUPLENTE DE FISCAL:

Nome: Valéria Benedita Santos de Oliveira

CPF: 481.888.751-04

Matricula: 1954094

Cargo/lotação: Coordenadora de Vigilância a Doenças e Agravos

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

A vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

RESPONSÁVEIS**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO:**Valéria Benedita S. de Oliveira
Coord. Vigilância à Doenças e
Agravos
CPF: 481.888.751-04**RESPONSÁVEL PELA ÁREA:**
Benedito Oscar Fernandes de
Campos
Diretor de Vigilância em Saúde
CPF: 376.374.446-00**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE**
Luiz Gustavo Raboni Palma
Secretário Adjunto de Assistência
- SMS
CPF: 870.179.701-87



DAF/SMS
Fls. 08
Rub. *[assinatura]*

DAF/SMS
Nº 06
Rub: 040

DESPACHO Nº. 326/DAF/SMS/2020

Fls. 10
6
SMGE/PMC

PROCESSO: 048.057/2020

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ASSUNTO: FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO Nº 019/2020

DESPACHO

À
COORDENADORIA ESPECIAL DE REDE ASSISTENCIAL ADMINISTRATIVA
SRA. DALILA ROMANINI

Com meus cumprimentos, encaminho o FORMULÁRIO N.º 019/DIVISA/SMS/2020 referente aquisição de urgência de insumos (EPI'S, material de coleta e medicamentos) para realização de coletas e procedimentos de investigação epidemiológica em pacientes com suspeita de exposição/contágio pelo COVID-19. Segue para análise e providências necessárias.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e apreço.

Cuiabá, 07 de Julho de 2020.

[assinatura]
JULIANA MARTINS DA ROCHA
Assessoria Técnica

De acordo:

[assinatura]
JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto de Gestão

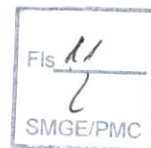
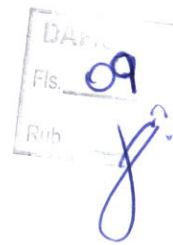


SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**



CI. N° 0173/C.E.R.A.A/SMS/2020

Cuiabá, 08 de julho de 2020.

**À Coordenadoria de Cotações de Compras e Serviços/SMS
Sra. Marcela Moreira de Lima**

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, encaminhar o processo MVP 048.057/2020, formulário para solicitação de compras e/ou contratação de serviços N° 19/DIVISA/SMS2020, para que esta Coordenadoria realize a COTAÇÃO de preços, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos (EPI'S, material de coleta e medicamentos) conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no formulário.

Segue para análise e providências necessárias.

Dalila Romanini

**Coordenadora Técnica Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO

DAF/SMS
Fls. 10
Rub

Fls. 12
1
SMGE/PMC

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 210/2020.
URGENTE

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n.º 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Aníbal da Mata, 139, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-7355 telefone (65) 3617-7383/7323, através da Coordenadoria Administrativa (setor de cotação) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa proposta de preços para contratação de empresa para **Fornecimento de insumos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	CAIXA TÉRMICA 26L – COM CAPACIDADE DE 26 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA , MEDINDO: 448X250X370MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPOTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid.	50			
02	CAIXA TÉRMICA 32L – COM CAPACIDADE DE 32 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA , MEDINDO: 400X450X260MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPOTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid.	10			
03	PILHA ALCALINA AAA – PILHA DIGITAL POWER AAA RECARREGÁVEL 2700MAH, RECARREGÁVEIS.	Unid.	200			
04	FITA ADESIVA – KIT 10 FITAS ADESIVAS LARGAS TRANSPARENTES TIPO DUREX 45CM/45CM	Unid.	50			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 02 (dois) dias ao recebimento do (e-mail).

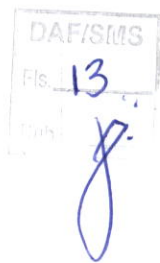
A manifestação do **ACEITE ou NÃO** da empresa para realização da **Proposta**, deverá ser enviada via e-mail para sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br aos cuidados do **SETOR DE COTAÇÕES**, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (**carimbo e assinatura**), bem como todos os dados conforme:

EMPRESA:		
FANTASIA:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
N.º	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	TELEFONE:	
E-MAIL:		
RESPONSÁVEL		
CARGO:		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:		
GARANTIA DO MATERIAL	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)	

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo. Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

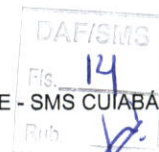
Cuiabá, 20 de agosto de 2020.

EMAILS ENVIADOS RECIBIDOS



24/08/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

24 de agosto de 2020 09:16

Para: vendas5@mmhospitalar.com.br

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo que visa realizar a aquisição de Materiais e Insumos para atender a Vigilância Sanitária. Tendo em vista a urgência, peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de contratação.

Muito Obrigada desde já.

Coordenadoria Administrativa

SMS CUIABÁ

065 3617-7323

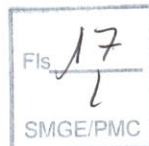
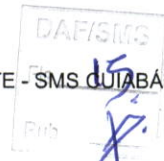


FC 210 - INSUMOS - DIVISA - SMS - E.doc

148K

24/08/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

24 de agosto de 2020 09:24

Para: Cirúrgica Gonçalves <comercial@cirurgicagoncalves.com>

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo que visa realizar a aquisição de Materiais e Insumos para atender a Vigilância Sanitária. Tendo em vista a urgência, peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de contratação.

Muito Obrigada desde já.

Coordenadoria Administrativa

SMS CUIABÁ

065 3617-7323

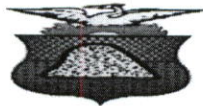


FC 210 - INSUMOS - DIVISA - SMS - E.doc

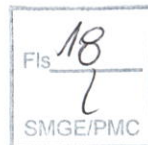
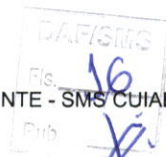
148K

24/08/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>



COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

24 de agosto de 2020 09:23

Para: ATIVA SUPERMERCADO ATIVA SUPERMERCADO <ativasupermercado@gmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo que visa realizar a aquisição de Materiais e Insumos para atender a Vigilância Sanitária. Tendo em vista a urgência, peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de contratação.

Muito Obrigada desde já.

Coordenadoria Administrativa

SMS CUIABÁ

065 3617-7323

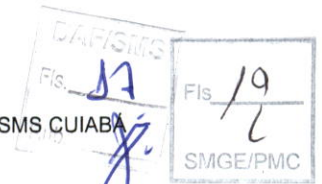


FC 210 - INSUMOS - DIVISA - SMS - E.doc

148K

24/08/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

24 de agosto de 2020 09:21

Para: UNNION Multivendas <contato@prpborges.com.br>

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo que visa realizar a aquisição de Materiais e Insumos para atender a Vigilância Sanitária. Tendo em vista a urgência, peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de contratação.

Muito Obrigada desde já.

Coordenadoria Administrativa
SMS CUIABÁ
065 3617-7323

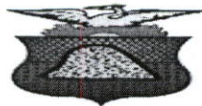
 **FC 210 - INSUMOS - DIVISA - SMS - E.doc**
148K

21/08/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - AQUISIÇÃO URGENTE - caixas térmicas - SMS CUIABÁ

DAF/SMS
Fls. 18
Rub

Fls. 20
1
SMGE/PMC



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

AQUISIÇÃO URGENTE - caixas térmicas - SMS CUIABÁ

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

21 de agosto de 2020 11:43

Para: UNNION Multivendas <contato@prpborges.com.br>

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo que visa realizar a aquisição de equipamentos necessários nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

Tendo em vista a máxima urgência, peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de aquisição.

Muito Obrigada desde já.

Coordenadoria Administrativa

SMS CUIABÁ

065 3617-7323

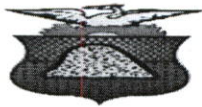


FC 210 - INSUMOS - DIVISA - SMS - E.doc

148K

21/08/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - AQUISIÇÃO URGENTE - caixas térmicas - SMS CUIABÁ



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

AQUISIÇÃO URGENTE - caixas térmicas - SMS CUIABÁ

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

21 de agosto de 2020 11:46

Para: ATIVA SUPERMERCADO ATIVA SUPERMERCADO <ativasupermercado@gmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo que visa realizar a aquisição de equipamentos necessários nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

Tendo em vista a máxima urgência, peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de aquisição.

Muito Obrigada desde já.

Coordenadoria Administrativa

SMS CUIABÁ

065 3617-7323

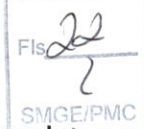


FC 210 - INSUMOS - DIVISA - SMS - E.doc

148K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ****Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita** <sohospitar@gmail.com>

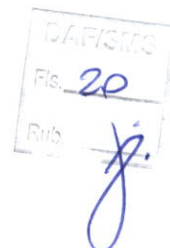
26 de agosto de 2020 11:46

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

BOM DIA

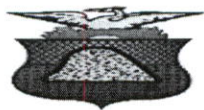
Segue anexo a cotação solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

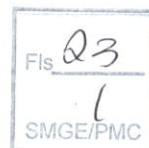
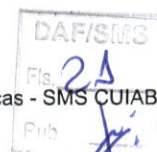
 **COTAÇÃO SMS.pdf**
870K

21/08/2020

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - AQUISIÇÃO URGENTE - caixas térmicas - SMS CUIABÁ



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>



AQUISIÇÃO URGENTE - caixas térmicas - SMS CUIABÁ

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: Paula Batista Multibar <vendas09.mt@multibar.com.br>

21 de agosto de 2020 11:01

Bom dia!

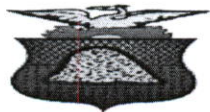
Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo que visa realizar a aquisição de equipamentos necessários nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

Tendo em vista a máxima urgência, peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de aquisição.

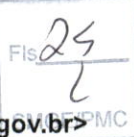
Muito Obrigada desde já.

Coordenadoria Administrativa
SMS CUIABÁ
065 3617-7323

 FC 210 - INSUMOS - DIVISA - SMS - E.doc
148K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

**PROPOSTA DE PREÇOS COTAÇÃO CADM/SMS N°210/2020****Central Clean** <centralcleancuiaba@hotmail.com>

28 de agosto de 2020 13:18

Para: "sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br" <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde!

Segue novamente a Proposta de Preços, conforme solicitado.

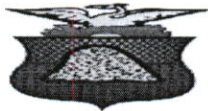
Atenciosamente,

Karen.

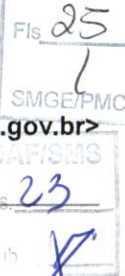
**De:** Central Clean**Enviado:** quinta-feira, 27 de agosto de 2020 18:39**Para:** sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**Assunto:** PROPOSTA DE PREÇOS COTAÇÃO CADM/SMS N°210/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA DE PREÇOS - SMS.pdf**
137K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

**COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ**

2 mensagens

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Para: junior_vendas03@outlook.com

28 de agosto de 2020 09:07

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar cotação de preço dos itens contidos no formulário anexo que visa realizar a aquisição de Materiais e Insumos para atender a Vigilância Sanitária. Tendo em vista a urgência, peço gentilmente que o formulário seja respondido com a maior brevidade possível, para que essa Coordenadoria possa dar andamento no processo de contratação.

Muito Obrigada desde já.

Coordenadoria Administrativa
SMS CUIABÁ
065 3617-7323

FC 210 - INSUMOS - DIVISA - SMS - E.doc
148K

JUNIOR VENDAS <junior_vendas03@outlook.com>
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

28 de agosto de 2020 13:18

Boa tarde,

Segue orçamento em anexo.

Att.



Cláudio Junior

(65) 2129-0605
(65) 99640-0607

✉ junior_vendas03@outlook.com
Skype: Claudio.junior275



De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 28 de agosto de 2020 10:07**Para:** junior_vendas03@outlook.com <junior_vendas03@outlook.com>**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS URGENTE - SMS CUIABÁ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

orc secretaria cuiaba.pdf
124K

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
 CNPJ: 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
 FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

PROPOSTA

A
 Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

EMPRESA: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO		
FANTASIA: SÓ HOSPITALAR		
CNPJ: 340668770001-05	INSC. ESTADUAL: 137728824	
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311		
N.º 311	COMPLEMENTO: CEP: 78005-505	
BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT	TELEFONE: 65) 2136-3711 (65) 99634-7596	
E-MAIL: sohospitalar@gmail.com		
RESPONSÁVEL RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO		
CARGO: PROPRIETÁRIA		
BANCO: BRASIL	AGENCIA: 3325-1	CONTA: 59669-8
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO: até 10 dias		
GARANTIA DO MATERIAL: 30 DIAS		VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	CAIXA TÉRMICA 26L – COM CAPACIDADE DE 26 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO C/ ISOLANTE POLIURETANO EXPANDIDO, COM TAMPAS E ALÇA, NA COR AZUL OU VERMELHA, MEDINDO: 448X250X370MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPORTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. COM TERMOMETRO IMBUTIDO.	Unid.	50	COLEMAN	R\$ 368,00	R\$ 18.400,00

Só Hospitalar
 CNPJ: 34.066.877/0001-05
 (65) 9 9616-7546



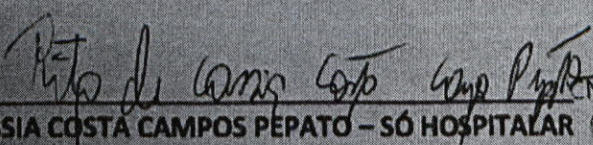
26
26
26

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ : 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

02	CAIXA TÉRMICA 32L – COM CAPACIDADE DE 32 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO E ISOLANTE POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 400X450X260MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPOTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. COM TERMOMETRO IMBUTIDO.	Unid.	10	BELLS	R\$ 395,00	R\$ 3950,00
03	PILHA ALCALINA AAA – PILHA DIGITAL POWER AAA RECARREGÁVEL 2700MAH, RECARREGÁVEIS.	Unid.	200	ELGIN	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
04	FITA ADESIVA – KIT 10 FITAS ADESIVAS LARGAS TRANSPARENTES TIPO DUREX 45 CM /45M.	Unid.	50	EUROCEL	R\$ 43,50	R\$ 2175,00

Valor total: R\$ 30.725,00 (Trinta mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2020.


RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ: 34.066.877/0001-05

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - MT
COTAÇÃO CADM/SMS N° 210/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	CAIXA TÉRMICA 24L - COM CAPACIDADE DE 24 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 448X250X370MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPOTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid.	50	TERMON	397,00	19.850,00
02	CAIXA TÉRMICA 34L - COM CAPACIDADE DE 34 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 400X450X260MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPOTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid.	10	TERMON	415,80	4.158,00
03	PILHA ALCALINA AAA - COM 16 UNIDADES PILHA DIGITAL POWER AAA RECARREGÁVEL 2700MAH, RECARREGÁVEIS.	Unid.	200	ELGIN	33,00	6.600,00
04	FITA ADESIVA - KIT 10 FITAS ADESIVAS LARGAS TRANSPARENTES TIPO DUREX 500M.	Unid.	50	EUROCEL	45,20	2.260,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 32,868,00

RECEBUEMOS DO SENHOR

DE CUIABÁ - MT

RECEBUEMOS DO SENHOR

DE CUIABÁ - MT

RECEBUEMOS DO SENHOR

DE CUIABÁ - MT

RECEBUEMOS DO SENHOR

DE CUIABÁ - MT

RECEBUEMOS DO SENHOR

DE CUIABÁ - MT

Central Clean Cuiabá Higiene Profissional

Rua Monções, 91 (Jd. Bom Clima) - Bairro: Despraiado - Cuiabá MT - CEP: 78048-236

Tel.: (65) 2127-9584 - (065) 2127-9585

E-mail: centralcleancuiaba@hotmail.com



Kalykim

DAF/SMS

Fis. 23

Fis. 30

PMGE/PMC

CENTRAL CLEAN CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ Nº. 18.608.734/0001-13

Tel.: (65) 2127-9584/ 9585 - E-mail: centralecleancuiaba@hotmail.com

Endereço: Rua Monções (Jd. Bom Clima), Nº. 91, Bairro: Despraiado

CEP.: 78.048-236 - CUIABÁ/MT.

Banco do Brasil - Agência Nº. 4211-0 C/C Nº. 42231-2

Cuiabá, 27 de agosto de 2020.

ROSANE DO ROCIO GOMES MROZ
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CPF. 514.335.759-49

CNPJ: 18 608 734/0001-13

CENTRAL CLEAN CUIABÁ COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

Rua dos Monções, 91 A,

Lote 88 e 89 - Jardim Bom Clima

CEP: 78.048-236 - CUIABÁ-MT

Central Clean Cuiabá Higiene Profissional

Rua Monções, 91 (Jd. Bom Clima) – Bairro: Despraiado – Cuiabá MT – CEP: 78048-236

Tel.: (65) 2127-9584 - (065) 2127-9585

E-mail: centralecleancuiaba@hotmail.com

WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI		Orçamento nº 004572
AV MIGUEL SUTIL 2.498 - CIDADE ALTA		CNPJ 30985777000113
Cidade : CUIABA	UF : MT	Inscrição Estadual 137363303
FONE/FAX 6(5) 2129-0605	CEP: 78030485	

Vendedor(a): JUNIOR

Data de Emissão: 26/08/2020

Cliente 000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ :
Endereço :		RG/Insc Est :
Município : CUIABA	UF: MT	Bairro :
Fone: /		CEP :

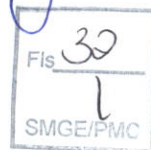
Código	Descrição do Produto	Marca	Und.	Qtd.	% Desc	Vlr Unit.	Valor Total
001962	CAIXA TERMICA 26L	KETER	UN	50,00	0,00	375,00	18.750,00
001194	CAIXA TERMICA 32 LITROS	GERAL	UN	10,00	0,00	435,00	4.350,00
002538	FITA ADESIVA C/ 10	ADERE	UN	50,00	0,00	45,00	2.250,00
002717	PILHA RECARREGAVEL AAA	MULTILASER	UN	200,00	0,00	33,00	6.600,00

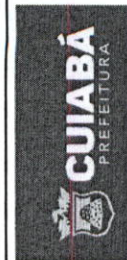
Condição de Pagamento : DEPOSITO P/ 30 DIAS	Total dos Produtos:	31.950,00
	Desconto sobre o Total:	0,00
	Total do Orçamento:	31.950,00

Observações:
<i>Waleria dos Santos Cordeiro</i>

CNPJ: 30.985.777/0001-13
 INSC. EST: 13.736.330-3
 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI - ME
 MÁQUINA DISTRIBUIDORA
 Av. Miguel Sutil N°. 11925
 Bairro: Cidade Alta
 CEP: 78.030-485
 CUIABÁ MT.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MAPA DE APURAÇÃO Nº 258/2020

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PACIENTES COM SUSPEITA DE EXPOSIÇÃO/CONTAGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA À DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS, CONFORME FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO Nº 019/DIVISA/SMS/2020.			RITA DE CÁSSIA COSTA CAMPOS PEPATO (SÓ HOSPITALAR) - CNPJ: 34.066.877/0001-05		CENTRAL CLEAN CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL - CNPJ: 18.608.734/0001-13		WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI - CNPJ: 30.985.777/0001-13		RELATÓRIO DE COTAÇÃO - BANCO DE PREO EM SAÚDE PÚBLICA - GRUPO NEGÓCIOS PÚBLICOS	
Item	Descrição	Apres.	Quant.	V.Unit.	V. Total	V.Unit.	V. Total	V.Unit.	V. Total	V. Total
1	CAIXA TÉRMICA 24L - COM CAPACIDADE DE 24 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 448X250X370MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPORTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid.	50	R\$ 368,00	R\$18.400,00	R\$ 397,00	R\$19.850,00	R\$ 375,00	R\$18.750,00	R\$ 739,92 R\$ 36.996,00
2	CAIXA TÉRMICA 34L - COM CAPACIDADE DE 34 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 400X450X260MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPORTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid.	10	R\$ 395,00	R\$3.950,00	R\$ 415,80	R\$4.158,00	R\$ 435,00	R\$4.350,00	R\$ 464,77 R\$ 4.647,70
3	PILHA ALCALINA AAA - COM 16 UNIDADES PILHA DIGITAL POWER AAA RECARREGÁVEL 2700MAH, RECARREGÁVEIS.	Unid.	200	R\$ 31,00	R\$6.200,00	R\$ 33,00	R\$6.600,00	R\$ 33,00	R\$6.600,00	R\$ 34,20 R\$ 6.840,00
4	FITA ADESIVA - KIT 10 FITAS ADESIVAS LARGAS TRANSPARENTES TIPO DUREX 500M.	Unid.	50	R\$ 43,50	R\$2.175,00	R\$ 45,20	R\$2.260,00	R\$ 45,00	R\$2.250,00	R\$ 63,98 R\$ 3.199,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R\$	30.725,00	R\$	32.868,00	R\$	31.950,00	R\$ 51.682,70

Yara Rissa C. Frasson
Coordenadora Administrativa/SMS

Cotação

28/08/20

Fls. 31

Relatório de Cotação: cotação rápida 1326

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 16:26:47 e 28/08/2020 16:26:58

Relatório gerado no dia 28/08/2020 16:28:08 (IP: 201.24.3.66)

Item 1: caixa térmica

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1 Unidade	R\$ 739,92 (un)	R\$ 739,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - RN	NºPregão:242019 UASG:926761	19/12/2019	R\$ 580,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Policlínica Militar de Niterói	NºPregão:32019 UASG:160245	14/10/2019	R\$ 899,83
Valor Unitário				R\$ 739,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 739,92

Valor Global: R\$ 739,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa térmica

Preço Estimado: R\$ 739,92 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 739,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa térmica, material poliuretano expandido, densidade 35 kg/m3, capacidade 24 l, características adicionais tampa articulada/ trinco embutido/alça dupla/ dren0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 580,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - RN

Objeto: Registro de preço para aquisição de material hospitalar e equipamentos para manutenção das unidades básicas de saúde do município de Portalegre/RN.

Descrição: **CAIXA TÉRMICA** - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE 35 KG/M3, CAPACIDADE 24 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/ DRENO

CatMat: **373318** - CAIXA TÉRMICA, POLIURETANO EXPANDIDO, 35 KG/M3, 24 L, TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/DRENO

Data: 19/12/2019 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:242019 / UASG:926761

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/01/2020 14:32

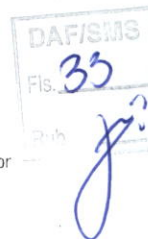
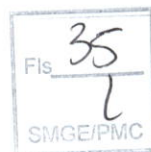
Homologação: 27/01/2020 16:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RN



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.541.499/0001-60 * VENCEDOR *	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 580,00
------------------------------------	--	------------

Marca: COLLEMAN
Fabricante: COLLEMAN
Modelo: 28QT

Descrição: CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS 24 LITROS COM TERMÔMETRO EMBUTIDO. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO D E ALTA DENSIDADE (PEAD) NAS PAREDES INTERNA E EXTERNA, POLÍMERO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPACTOS E ÀS BAIXAS TEMPERATURAS. TORNANDO A CAIXA TÉRMICA EASYCOOLER 24L EXTREMAMENTE RESISTENTE, DURÁVEL, ASSÉPTICO E FÁCIL DE SER LAVADO E CONSERVADO. MATERIA L TÉRMICO: ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), MATERIAL AMPLAMENTE USADO NA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO PELO SEU ALTO DESEMPENH O TÉRMICO EM RELAÇÃO AO ISOPOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 899,83

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Policlinica Militar de Niteroi

Objeto: Aquisição de material de consumo de uso laboratorial.

Descrição: **CAIXA TÉRMICA** - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE 35 KG/M3, CAPACIDADE 24 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/ DRENO

CatMat: **373318** - CAIXA TÉRMICA, POLIURETANO EXPANDIDO, 35 KG/M3, 24 L, TAMPA ARTICULADA/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/DRENO

Data: 14/10/2019 08:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32019 / UASG:160245

Lote/Item: /153

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/11/2019 08:13

Homologação: 18/11/2019 09:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

23.980.789/0001-90	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 899,82
--------------------	------------------------	------------

Marca: EasyPath
Fabricante: EasyPath
Modelo: EP5135812

Descrição: Unidade - Caixa Térmica confeccionada em polietileno de alta densidade nas paredes internas e externas, isolamento interno em poliuretano, com capacidade para 26, cor azul no corpo e branca na tampa, com alça central escamotível, dobradiças em nylon com parafusos em aço inox, mola limitadora de a bertura da tampa em aço inox, modelo Easy-Cooler-26 - EP 51-35812, Marca/fab. Easypath, val. 12 meses, p. China, tab. 38220090 - rms dispensado

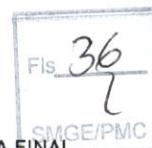
01.212.819/0001-85	ARTLAB PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.	R\$ 899,82
--------------------	-----------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo: 24 LITROS

Descrição: Caixa térmica com alça, capacidade para 24 litros, produzida em material extremamente resistente e durável

02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	R\$ 899,83
--------------------	-------------------------------------	------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ERVIEGAS**Fabricante:** ERVIEGAS**Modelo:****Descrição:** Caixa térmica com alça, capacidade para 24 litros, produzida em material extremamente resistente e durável. PRODUTO NÃO CLASSIFICADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DAF/SMS

Fis. 34

33.599.681/0001-05 CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI

R\$ 899,92

Marca: INVICTA**Fabricante:** INVICTA**Modelo:** INVICTA**Descrição:** Caixa térmica com alça, capacidade para 24 litros, produzida em material extremamente resistente e durável

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: invictacoleman**Fabricante:** invictacoleman**Modelo:** invictacoleman**Descrição:** Caixa térmica com alça, capacidade para 24 litros, produzida em material extremamente resistente e durável.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1327

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 16:38:03 e 28/08/2020 16:37:53

Relatório gerado no dia 28/08/2020 16:38:41 (IP: 201.24.3.66)

Item 1: caixa térmica

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL	
4	1 Unidade	R\$ 464,77 (un)		R\$ 464,77	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Instituto Evandro Chagas - IEC	NºPregão:692019 UASG:257003		16/08/2019	R\$ 449,55
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Defesa Agropecuária Coordenação Geral de Apoio Laboratorial LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP	NºPregão:72019 UASG:130102		20/05/2019	R\$ 480,00
Valor Unitário					R\$ 464,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 464,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 464,77

Valor Global: R\$ 464,77

Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa térmica		
Preço Estimado: R\$ 464,77 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 464,77
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(item 05 samam nº 035/2019) caixa térmica transporte de produtos de saúde e laboratório com capacidade para 32 litros. gabinete: corpo principal feito em plástico poliestireno injetado, resistente a impactos. sensor: periférico de entrada que para medir a temperatura. isolamento: separador interno térmico em poliuretano, resistência a temperatura externa: 70°C, com tampa basculante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 449,55

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Instituto Evandro Chagas - IEC

Objeto: Aquisição de peças de reposição e acessórios para equipamentos e outros insumos laboratoriais.

Descrição: **CAIXA TÉRMICA** - (Item 05 SAMAM nº 035/2019) Caixa térmica transporte de produtos de saúde e laboratório com capacidade para 32 litros. gabinete: corpo principal feito em plástico poliestireno injetado, resistente a impactos. sensor: periférico de entrada que para medir a temperatura. isolamento: separador interno térmico em poliuretano, resistência a temperatura externa: 70°C, com tampa basculante.

CatMat: 112836 - CAIXA TÉRMICA, CAIXA TERMICA NOME

Data: 16/08/2019 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:692019 / UASG:257003

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/08/2019 09:16

Homologação: 03/09/2019 12:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.392.813/0001-99 * VENCEDOR *	COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA	R\$ 437,50
Marca: coleman Fabricante: coleman Modelo: coleman Descrição: Caixa térmica transporte de produtos de saúde e laboratório com capacidade para 32 litros. gabinete: corpo principal feito em plástico poliestireno injetado, resistente a impactos. sensor: periférico de entrada que para medir a temperatura. isolamento: separador interno térmico em poliuretano, resistência a temperatura externa: 70°C, com tampa basculante.		
11.301.724/0001-91	QUALY COMERCIAL EIRELI	R\$ 449,55
Marca: coleman Fabricante: coleman Modelo: coleman Descrição: Caixa térmica transporte de produtos de saúde e laboratório com capacidade para 32 litros. gabinete: corpo principal feito em plástico poliestireno injetado, resistente a impactos. sensor: periférico de entrada que para medir a temperatura. isolamento: separador interno térmico em poliuretano, resistência a temperatura externa: 70°C, com tampa basculante.		
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 473,60
Marca: invictacoleman Fabricante: invictacoleman Modelo: invictacoleman Descrição: Caixa térmica transporte de produtos de saúde e laboratório com capacidade para 32 litros. gabinete: corpo principal feito em plástico poliestireno injetado, resistente a impactos. sensor: periférico de entrada que para medir a temperatura. isolamento: separador interno térmico em poliuretano, resistência a temperatura externa: 70°C, com tampa basculante.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 480,00

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

Objeto: Aquisição de material laboratorial - outros: Campinas. IRP 10/2019.

Descrição: **CAIXA TÉRMICA** - CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO INJETADO RESISTENTE A IMPACTOS, COM ACABAMENTO INTERNO LISO, SENSOR DE TEMPERATURA PERIFÉRICO DE ENTRADA E DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA, COM SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, COM TAMPA BASCULANTE E ALÇA RÍGIDA SUPERIOR. MEDIDAS INTERNAS DO PRODUTO (A x L x P): 34 x 37 x 24 CM. MEDIDAS EXTERNAS DO PRODUTO (A x L x P): 46 CM x 44 CM x 30 CM. COR AZUL. REFERÊNCIA: CAIXA CYGNUS 32, MARCA SIEGER.

CatMat: 112836 - CAIXA TÉRMICA, CAIXA TERMICA NOME

Data: 20/05/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72019 / UASG:130102

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/07/2019 15:48

Homologação: 16/07/2019 15:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

DAF/SMS
Fls. 39
Rub

Fls. 39
RS 480,00
SMGE/PMC

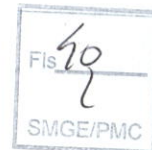
07.185.891/0001-47 FABIANA HELENA SILVEIRA
* VENCEDOR *

Marca: SIEGER

Fabricante: SIEGER

Modelo: SIEGER

Descrição: CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO INJETADO RESISTENTE A IMPACTOS, COM ACABAMENTO INTERNO LISO, SENSOR DE TEMPERATURA PERIFÉRICO DE ENTRADA E DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA, COM SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, COM TAMPA BASCULANTE E ALÇA RÍGIDA SUPERIOR. MEDIDAS INTERNAS DO PRODUTO (A x L x P): 34 x 37 x 24 CM. MEDIDAS EXTERNAS DO PRODUTO (A x L x P): 46 CM x 44 CM x 30 CM. COR AZUL. REFERÊNCIA: CAIXA CYGNUS 32, MARCA SIEGER.



Relatório de Cotação: cotação rápida 1328

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 16:42:53 e 28/08/2020 16:42:31

Relatório gerado no dia 28/08/2020 16:43:48 (IP: 201.24.3.66)

Item 1: pilha recarregavel

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
9	1 Unidade	R\$ 34,20 (un)	R\$ 34,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 6º Grupo de Artilharia de Campanha	Nº Pregão: 112020 UASG: 160403	17/08/2020	R\$ 36,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Nº Pregão: 672020 UASG: 987921	17/08/2020	R\$ 32,40
Valor Unitário				R\$ 34,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,20

Valor Global: R\$ 34,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: pilha recarregavel

Preço Estimado: R\$ 34,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pilha recarregavel, composição niquel metal hidreto (nimh), modelo aa, tensão 1,2 v, capacidade corrente 2500 mah	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

6ª Divisão de Exército

8ª Brigada de Infantaria Motorizada

6º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação em Provento do 6º Grupo de Artilharia de Campanha.

Data: 17/08/2020 09:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 112020 / UASG: 160403

Lote/Item: /126

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/08/2020 14:25

Descrição: PILHA RECARREGAVEL - PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE 2500 MAH

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Embalagem 4,00 UN

UF: RS

CatMat: 317533 - PILHA RECARREGAVEL , COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO AA, TENSÃO 1,2 V, CAPACIDADE CORRENTE 2500 MAH

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 35,99
Marca: SONGPUS/MAXDAY Fabricante: SONGPUS/MAXDAY Modelo: SONGPUS/MAXDAY Descrição: Pilha Recarregavel, Composição: Níqual Metal Hidreto (Nimh), Modelo: Aa, Tensão: 1,2 V, Capacidade Corrente: 2500 Mah		
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609	R\$ 36,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: AA RECARREGÁVEL 2500mAh PCT 04 Descrição: PILHA RECARREGÁVEL AA 1,2 V 2500mAh		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 17/08/2020 09:00

Objeto: Aquisição, Eventual e Futura de Materiais de Expediente, para atender as diversas Secretarias do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PILHA - PILHA RECARREGAVEL, PILHA DE NIQUEL METAL HIDRETO(NI-MH) RECARREGAVEL, VOLTAGEM 1,2 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL 1750 MAH, TAMANHO PADRAO AAA, FORNECIMENTO EM CARTELA COM 04 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT NBR7039

Identificação: NºPregão:672020 / UASG:987921

Lote/Item: /129

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/08/2020 17:12

CatMat: 21806 - PILHA , PILHA NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.932.438/0001-31 * VENCEDOR *	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 30,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: TR2000 Descrição: PILHA RECARREGAVEL, PILHA DE NIQUEL METAL HIDRETO(NI-MH) RECARREGAVEL, VOLTAGEM 1,2 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL 1750 MAH, TAMANHO PADRAO AAA, FORNECIMENTO EM CARTELA COM 04 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT NBR7039		
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 30,80
Marca: IDEA Fabricante: IDEA Modelo: IDEA Descrição: PILHA RECARREGAVEL, PILHA DE NIQUEL METAL HIDRETO(NI-MH) RECARREGAVEL, VOLTAGEM 1,2 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL 1750 MAH, TAMANHO PADRAO AAA, FORNECIMENTO EM CARTELA COM 04 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT NBR7039		
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$ 31,97
Marca: MOX Fabricante: MOX Modelo: MOX Descrição: PILHA RECARREGAVEL, PILHA DE NIQUEL METAL HIDRETO(NI-MH) VOLTAGEM 1,2 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL 1750 MAH, TAMANHO PADRAO AA, FORNECIMENTO EM CARTELA COM 04 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT NBR7039		
75.470.849/0001-28	LIVRARIA BARAO LTDA	R\$ 32,40

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: AAA

Descrição: PILHA RECARREGAVEL, PILHA DE NIQUEL METAL HIDRETO(NI-MH) RECARREGAVEL, VOLTAGEM 1,2 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL 1750 MAH, TAMANHO PADRAO AAA, FORNECIMENTO EM CARTELA COM 04 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT NBR7039

Fls. 42
1
SMGE/PMC

18.012.406/0001-50 A. CARNEVALI - EIRELI

R\$ 32,40

Marca: PANASSONC
Fabricante: PANASSONC
Modelo: PANASSONC

Descrição: PILHA RECARREGAVEL, PILHA DE NIQUEL METAL HIDRETO(NI-MH) RECARREGAVEL, VOLTAGEM 1,2 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL 1750 MAH, TAMANHO PADRAO AAA, FORNECIMENTO EM CARTELA COM 04 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT NBR7039

00.893.381/0001-85 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

R\$ 32,40

Marca: elgin
Fabricante: ELGIN
Modelo: pilha

Descrição: PILHA RECARREGAVEL, PILHA DE NIQUEL METAL HIDRETO(NI-MH) RECARREGAVEL, VOLTAGEM 1,2 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL 1750 MAH, TAMANHO PADRAO AAA, FORNECIMENTO EM CARTELA COM 04 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT NBR7039

34.049.507/0001-51 FRANCO & OLIVEIRA LTDA

R\$ 44,71

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo: CB050

Descrição: PILHA RECARREGAVEL, PILHA DE NIQUEL METAL HIDRETO(NI-MH) RECARREGAVEL, VOLTAGEM 1,2 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL 1750 MAH, TAMANHO PADRAO AAA, FORNECIMENTO EM CARTELA COM 04 UNIDADES, CONFORME A RESOLUCAO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA, NORMA ABNT NBR7039

Fis. 43
Rub. 

Fis. 43
L
SMGE/PMC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1329

Pesquisa realizada entre 28/08/2020 16:49:47 e 28/08/2020 16:49:08

Relatório gerado no dia 28/08/2020 16:52:49 (IP: 201.24.3.66)

Item 1: fita adesiva - na cor amarela,largura de 12,00mm,comprimento de 10,00m, tipo duxex

PREÇOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL
11		1 Unidade	R\$ 63,98 (un)		R\$ 63,98
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS		1116730-05-06-2020	02/07/2020	R\$ 56,80
2	SESC PR-CONSELHO REGIONAL / (1) SESC PR		NºLicitação:772372	11/07/2019	R\$ 71,16
Valor Unitário					R\$ 63,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,98

Valor Global: R\$ 63,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: fita adesiva - na cor amarela,largura de 12,00mm,comprimento de 10,00m, tipo duxex

Preço Estimado: R\$ 63,98 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fita adesiva - na cor amarela,largura de 12,00mm,comprimento de 10,00m, tipo duxex	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 56,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS

Objeto: Registro de Preção para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e outros conforme detalhamento do anexo I Termo de Referência

Descrição: FITA ADESIVA - NA COR AMARELA,LARGURA DE 12,00MM,COMPRIMENTO DE 10,00M, TIPO DUREX - FITA ADESIVA - NA COR AMARELA,LARGURA DE 12,00MM,COMPRIMENTO DE 10,00M, TIPO DUREX

Data: 02/07/2020 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1116730-05-06-2020

Lote/Item: 1/326

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 540

Unidade:

UF: MT

DAFIS
Fls. 44
Rth

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15126437000496 * VENCEDOR *	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R\$ 56,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição:		

Fls. 44
SMGE/PMC

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,16

Órgão: SESC PR-CONSELHO REGIONAL / (1) SESC PR	Data: 11/07/2019 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O SESC PARANÁ.	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
Descrição: FITA ADESIVA - LOTE 21 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE E FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM (TIPO DUREX), FITA ADESIVA TRANSPARENTE E ETIQUETA ADESIVA BOPP PEROLADO - Descrição/Especificação, Unidade, Quantidades, Local e Prazo de Entrega para os Itens 01 a 04, conforme descrito no Anexo I do Edital.	Identificação: Nº Licitação: 772372
	Lote/Item: 21/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/08/2019 09:23
	Homologação: 22/08/2019 09:23
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 1
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.590.139/0001-01 * VENCEDOR *	ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	R\$ 31,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM 01 MARCA KORETECHITEM 02 MARCA KORETECHITEM 03 MARCA KORETECHITEM 04 MARCA KORETECH

ASTOR STAUDT ME R\$ 56,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM 1 DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL MARCA ADELBRASITEM 2 DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL MARCA ADELBRASITEM 3 DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL MARCA ADELBRASITEM 4 DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL MARCA INFORVIX

COMERCIAL PRINT LUX LTDA R\$ 56,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA DOS ITENS:EUROCELCELLUXEUROCEFACISLITO. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

ANDRE MATIAS 01018656944 R\$ 69,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Item Marca1 Fitasa1 Fitasa1 Eurocel1 Delta

JOAO HAUPT & CIA LTDA EPP R\$ 69,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 21 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE E FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM (TIPO DUREX), FITA ADESIVA TRANSPARENTE E ETIQUETA ADESIVA BOPP PEROLADO - Descrição/Especificação, Unidade, Quantidades, Local e Prazo de Entrega para os Itens 01 a 04, conforme descrito no Anexo I do Edital.

MARCOS AURELIO COLLACO-EPP R\$ 72,92

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: ITEM - 01 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE | TIPO DUREX | DIMENSÃO MÍNIMA 25 MM X 50 M | COR TRANSLÚCIDO | MATERIAL EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) TRANSLÚCIDO, ADESIVO EM RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS | INDICAR NO TUBETE DO PRODUTO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MARCA: EUROCEL - MOD. PP 33 | ITEM - 02 - FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM | TIPO DUREX | DIMENSÃO MÍNIMA 45 MM X 50 M | COR TRANSLÚCIDO | MATERIAL EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) TRANSLÚCIDO, ADESIVO EM RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS | INDICAR NO TUBETE DO PRODUTO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MARCA: EUROCEL - MOD. PP 33 | ITEM - 03 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE | DIMENSÃO MÍNIMA 12 MM X 30 M | COR TRANSLÚCIDO | MATERIAL EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) TRANSLÚCIDO, ADESIVO EM RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS | INDICAR NO TUBETE DO PRODUTO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MARCA: EUROCEL - MOD. PP 2000 | ITEM - 04 - ETIQUETA ADESIVA BOPP PEROLADO | MEDIDAS APROXIMADAS: 100 X 80 MM (LARGURA X ALTURA) CADA UMA, DISPOSTAS EM 1 COLUNA | PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO (BOPP) | CONTENDO NO MÍNIMO 500 ETIQUETAS, MARCA: PLASTIPEL - MOD. 100X80MM

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA ME

R\$ 125,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS | COND. DE PGTO: 10 DIAS UTEIS | VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: 24 MESES | LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL | MARCA DOS ITENS: 01 AO 03 = ADELBRAS 4-LINK

FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 125,44

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: LOTE 21 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE E FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM (TIPO DUREX), FITA ADESIVA TRANSPARENTE E ETIQUETA ADESIVA BOPP PEROLADO - Descrição/Especificação, Unidade, Quantidades, Local e Prazo de Entrega para os Itens 01 a 04, conforme descrito no Anexo I do Edital.

CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP

R\$ 150.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: LOTE 21 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE E FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM (TIPO DUREX), FITA ADESIVA TRANSPARENTE E ETIQUETA ADESIVA BOPP PEROLADO - Descrição/Especificação, Unidade, Quantidades, Local e Prazo de Entrega para os Itens 01 a 04, conforme descrito no Anexo I do Edital.

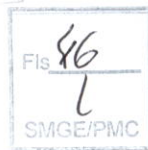
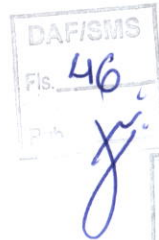
FLAVIA C. R. BORGES FERRAMENTAS

R\$ 150.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: LOTE 21 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE E FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM (TIPO DUREX), FITA ADESIVA TRANSPARENTE E ETIQUETA ADESIVA BOPP PEROLADO - Descrição/Especificação, Unidade, Quantidades, Local e Prazo de Entrega para os Itens 01 a 04, conforme descrito no Anexo I do Edital.

DOCUMENTOS DA EMPRESA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1823191810

NOME
RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
05426545 SESP MT

CPF
362.639.231-72

DATA NASCIMENTO
19/05/1969

FILIAÇÃO
BENEDITO NILO DE CAMPOS
JURACY P DA COSTA CAMPOS

47
L
SMGE/MT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04539780062

VALIDADE
05/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/10/1987

OBSERVAÇÕES

Rita de Cassia Costa Campos Pepato

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
13/05/2019

Alexandre Alencar de Almeida
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

56805217692
MT639993397

MATO GROSSO

DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1823191810



Fls 48
1
SMGE/PMC

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MTP2000017938

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Telefone de Contato: _____

Data

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Responsável

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



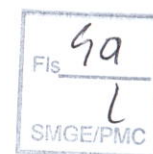
200211587 - 10/02/2020. Autenticação: C669DEA7B8B096DDA5E611E0B57C17CF532F488. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.158-7 e o código de segurança 3T4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.158-7	MTP2000017938	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.639.231-72	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

50
111
CNPJ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180252883-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO BENEDITO NILO DE CAMPOS		(mãe) JORACY PETRONILIA DA COSTA CAMPOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/05/1969	IDENTIDADE (número) 0542654-5	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 362.639.231-72	
EMAIL sohospitalar@gmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MIGUEL SEROR			NÚMERO 901
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA ROSA	CEP 78040160
MUNICÍPIO CUIABA			UF MT
Declaro que a atividade se			
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA		Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 311
COMPLEMENTO ANDAR TERREO		BAIRRO / DISTRITO ARAES	CEP 78005505
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Sohospitalar@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4773300 Atividades secundárias: 4754702 4772500 7729203 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34066877000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000017938



MT83282632



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

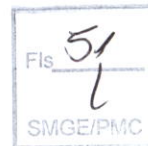
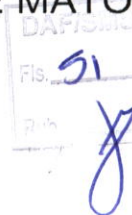
Certifico registro sob o nº 2233043 em 11/02/2020 da Empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, Nire 51802528831 e protocolo 200211587 - 10/02/2020. Autenticação: C669DEA7B8B096DDA5E611E0B57C17CF532F488. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.158-7 e o código de segurança 3T4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.158-7	MTP2000017938	10/02/2020

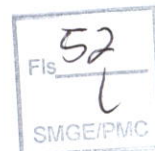
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.639.231-72	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, de NIRE 5180252883-1 e protocolado sob o número 20/021.158-7 em 10/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2233043, em 11/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.639.231-72	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.639.231-72	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Cuiabá, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2020, às 09:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/021.158-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

DAFISMS
Fls. 53

Fls. 53
SMGE/PMC

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

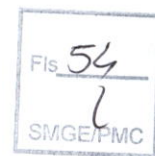


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2233043 em 11/02/2020 da Empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, Nire 51802528831 e protocolo 200211587 - 10/02/2020. Autenticação: C669DEA7B8B096DDA5E611E0B57C17CF532F488, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/021.158-7 e o código de segurança 3T4j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029125283

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/07/2020** Hora da emissão: **10:44:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO**
CNPJ: **34.066.877/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

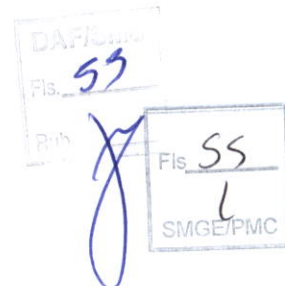
Certidão válida até: **25/10/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT7BK972A299B2UB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.066.877/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2019
NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARECHAL DEODORO	NÚMERO 311	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 78.005-505	BAIRRO/DISTRITO ARAES	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO Sohospitalar@gmail.com	
TELEFONE (65) 9616-7546		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 13:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DAFOMIS
Fls. 56
Página 1 de 1

Fls. 56
1
SMGE/PMC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.066.877/0001-05

Certidão nº: 20759445/2020

Expedição: 24/08/2020, às 12:21:48

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.066.877/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

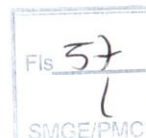
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

386161/2020

468978

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735207881

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 393076



23072020340668770001050010056538616195820920468978

NOME

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

CPF/CNPJ

34.066.877/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua DEODORO,MAL, 311 - ANDAR TERREO

BAIRRO

DOS ARAES

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 23 de julho de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

DAFICUS
Fol. 58
2

Fls. 58
2
SMGE/PMC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.571.702/0001-98
Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Endereço: ROD BR-153 SN KM 03 / CONJUNTO PALMARES / GOIANIA / GO / 74775-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2020 a 24/09/2020

Certificação Número: 2020082602045372366753

Informação obtida em 04/09/2020 11:09:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da
Economia



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

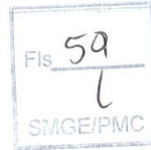
34.066.877/0001-05 - RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

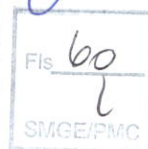
Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).





60



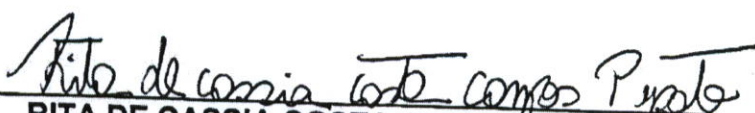
RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ : 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

DECLARAÇÃO

A empresa: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.066.877/0001-05**, por meio de seu representante legal, Sr. (a) **Rita de Cassia Costa Campos Pepato**, portador da Cédula de Identidade nº 05426545 SESP/MT, e do CPF nº 362639231-72, **DECLARA:**

- Em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei nº 8666/93, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; que **não** possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.


RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546



DAFISMS
Fis. 61

Fis. 61
SMGE/PMC

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ: 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

DECLARAÇÃO

A empresa: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.066.877/0001-05**, por meio de seu representante legal, Sr. (a) **Rita de Cassia Costa Campos Pepato**, portador da Cédula de Identidade nº 05426545 SESP/MT, e do CPF nº 362639231-72, **DECLARA** que **não** há qualquer fato Superveniente Impeditivo para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.


RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546

Alvará Sanitário/2020

Identificador

967038

Código de Certificação

96703811325522020080843122

CM

181104

Contribuinte

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Denominação Comercial

SO HOSPITALAR

Atividade Principal

4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Acessória:

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/03 - Aluguel de material médico
4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria
4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Localização

Rua DEODORO,MAL, 311 - ANDAR TERREO - DOS ARAES

Início Atividade

30/06/2019

Inscr. Estadual

00000000000

CNPJ/CPF

34.066.877/0001-05

Area Utilizada/m²

54,80

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.13.048.0296.002

Data Expedição

12/08/2020

Grau de Complexidade:

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

Ressalva

/

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

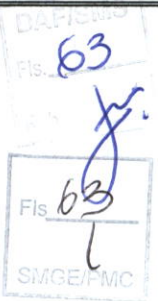
Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação

**90199611325522020100349065****CM****181104**

CNPJ/CPF

34.066.877/0001-05

Identificador

302057

Razão Social

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Nome Fantasia

SO HOSPITALAR

Atividade Principal

4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7729-2/03 - Aluguel de material médico
4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria
4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Localização

Rua DEODORO,MAL, 311 - ANDAR TERREO - DOS ARAES

Data Abertura Empresa

30/06/2019

Area Utilizada/m²

54,80

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

01/11/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

06/03/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.13.048.0296.002

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51802528831

Ressalva

/
Todas as edificações terão o prazo de 02 anos a contar da data da publicação da LC 6191/2017 (18/07/2017), para regularização do imóvel. Após esse prazo não será expedido e nem renovado qualquer Alvará de Localização e Funcionamento, sem o devido habites.

DIOLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

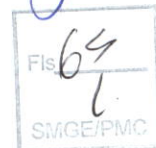
JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0029380152**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/08/2020** Hora da emissão: **16:07:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO**
CNPJ: **34.066.877/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

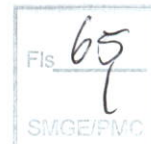
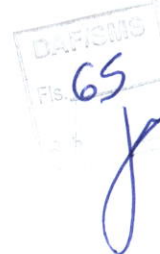
Certidão válida até: **25/11/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA72U9A29LKT22M**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO
CNPJ: 34.066.877/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:46 do dia 28/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2021.

Código de controle da certidão: **77FA.2CCF.9F12.2C42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO Nº 011/2020/COTAÇÕES/SMS**PROCESSO: SC Nº 00.048.057/2020-1.****INTERESSADO: Cotações****ASSUNTO: Aquisição de EPI's, para atender a DTVISA.****DESPACHO**

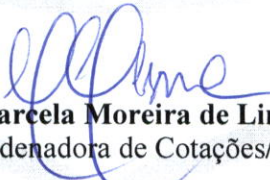
A
Coordenadoria de Administrativa/SMS
Srº Lauro Benedito Curvo

Prezado Coordenador,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo para ciência e prosseguimentos necessários ao mesmo, de acordo com a finalização das cotações realizadas pelo setor.

Sem para o momento, coloco-nos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,



Marcela Moreira de Lima
Coordenadora de Cotações/SMS

CI. Nº 660/CADM/SMS

Cuiabá, 31 de Agosto 2020.

À

Comissão de Avaliação das Solicitações de Compras e/ou Contratação de Serviços/SMS.
Presidente da Comissão
Edson Pereira

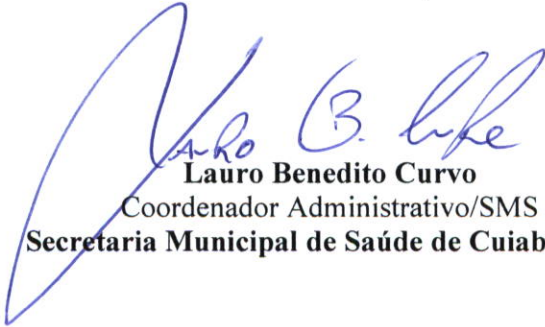
Senhor Presidente,

Aportou nesta Coordenadoria, advindo da Coordenadoria de todas as Cotações de Compras e Serviço da SMS/ Portaria Interna 004/2020/GAB/SMS (Despacho 011/2020) cotação de aquisição de EPI's, com objetivo em atender as solicitações conforme Formulário para Solicitação de Compra e/ou contratação de serviço n.º 019/DTVISA/SMS/2020 e Despacho nº 326/DAF/SMS/2020.

Sendo assim, segue os autos para análise e parecer conforme Portaria 041/2020/SMS de 01 de junho de 2020.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



CI. 0126/2020/COM/SMS

Cuiabá, 02 de setembro de 2020.

Fls. 68
SMGE/PMC

Ao Senhor

João Henrique Paiva

Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Nesta

Assunto: Aquisição de Materiais de Investigação Epidemiológica.

Senhor Secretário,

Em resposta a CI Nº 660/CADM/SMS, que versa sobre aquisição de materiais para realização de coletas e procedimentos de investigação epidemiológica em pacientes com suspeita de exposição/contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), RECOMENDA-SE a continuidade do processo caso tenha previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,


Edson Pereira da Cruz

Presidente da Comissão de Avaliação de Solicitação de Compras/Serviços - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

 @prefeitura.cuiaba  @cuiabaprefeitura  www.cuiaba.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



DESPACHO Nº 873/2020/SAG/SMS

PROCESSO: MVP Nº 00.048.057/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: FORMULÁRIO Nº 019/DIVISA/SMS/2020

DESPACHO

À

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ SMS

A/C Alan Borges e Silva

Cumprimenta-o cordialmente, em atenção a CI n. 0126/2020/COM/SMS, do Presidente da Comissão de Avaliação de Solicitação de Compras/Serviços – SMS, encaminhamos os presentes autos, para análise e providências quanto a solicitação de aquisição de insumos e material de coleta, para atender a demanda da Gerência de Vigilância à Doenças e Agravos Transmissíveis.

Atenciosamente,

Cuiabá, 03 de setembro de 2020.

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto de Gestão/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

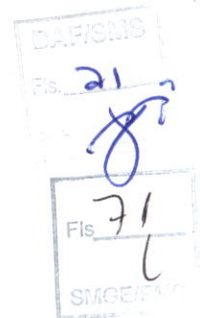
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2020 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.066.877/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F62.556C.5DAB.A916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO**

CPF/CNPJ: **34.066.877/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:58 do dia 16/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

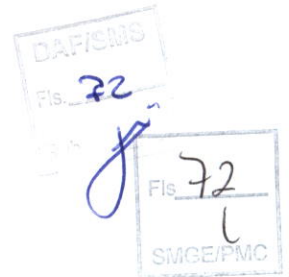
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4AT3160920101158

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



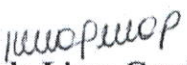
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA**, CNPJ nº 04441389/0003-23, localizado na Rua Treze de maio nº 2.375, Bairro Jardim Guanabara, CEP. 78.781-165, Rondonópolis – MT, neste ato representado pela Senhora **KÊNIA DE LIMA GOMES**, brasileira, servidora pública, CPF 551.337.381-53, devidamente nomeada pela Portaria nº 010/2020/GBSES de 02 de janeiro de 2020 publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, atesta para os devidos fins que a Empresa **SÓ HOSPITALAR**, CNPJ nº 34066877/0001-05, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 311, Bairro: Araés, Cuiabá-MT, Telefone: 65 996167546, que atuou fornecendo materiais hospitalares desde janeiro de 2020 para este hospital, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Rondonópolis/MT, 26 de maio de 2020.


Kênia de Lima Gomes
Diretora Geral
Hospital Regional de Rondonópolis

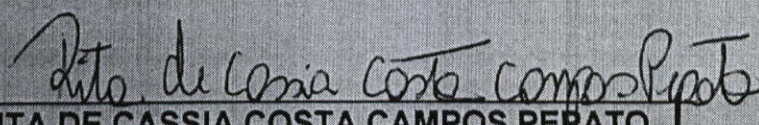
RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ : 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

73
8

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.066.877/0001-05**, por meio de seu representante legal, Sr. (a) **Rita de Cassia Costa Campos Pepato**, portador da Cédula de Identidade nº **05426545 SESP/MT**, e do CPF nº **362639231-72**, **DECLARA**, sob pena da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os objetos licitados.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.



RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO
CPF: 362639231-72

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546

Plano de trabalho para utilização do recurso da Portaria nº 1.666/2020 - COVID 19											
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE COIMABÁ											
Objetivo Estratégico PDI: 1. Elevar a Expectativa de Vida da População											
OBJETIVO PDI: Minimizar a ocorrência de casos graves e óbitos durante a epidemia de COVID-19.											
Indicadores:											
1.6 - Taxa de letalidade por COVID-19											
Descrição: Em função da PANDEMIA, necessidade de acompanhar o indicador de mortalidade por COVID-19 em Coimabá. O cálculo do coeficiente mensal será: nº óbitos ocorridos no mês / população do município x 100.000hab. No entanto o indicador mensal não expressa com fidelidade o resultado, pois o cálculo mensal não é método um utilizado para avaliação epidemiológica de mortalidades. Dessa forma será utilizado como método de acompanhamento através do banco de dados local que poderão sofrer alterações. O resultado final do coeficiente anual deverá ser calculado com o acumulado das mortalidades ocorridas no ano, o que poderá gerar um novo resultado.											
1.6.1 Taxa de incidência por COVID-19											
1.6.2 Taxa de mortalidade por COVID-19											
1.6.3 Percentual de vulnerabilidade social											
Meta longo Prazo: Reduzir de 5,7% para 2,5% a letalidade por COVID-19, até 2023											
Parâmetro OMS (aceitável): 1 a 3% da população											
Meta Curto Prazo: Reduzir de 5,7% para 4% a letalidade por COVID-19 até 2020											
METAS: Ampliar o atendimento de Pessoas suspeitas e/ou confirmadas de COVID-19.											
Planejamento											
Ação (O que)	Justificativa (Por que?)	Descrição (como?)	Quant.	Resp.	Custo	Prazo	Nº processo	Prestador	Valor empenhado	Valor pago	
Realizar aquisição de medicamentos para atendimento dos casos de COVID para todos os níveis de atenção à saúde.	Garantir medicamentos para atendimento de pacientes	Dispensa de licitação.	KIT COVID R\$ 1.527.500,00 (16.000h) + Outros medicamentos para atendimento aos casos de COVID-19 (Vide TR).	João Henrique + DLS	Em cotação	Imediato					
Contratar empresa para fornecimento de atendimento médico nos 40 novos leitos de UTI no Hospital de referência COVID-19.	Manter o cuidado dos pacientes internados	Contratação de serviço de terceiro	06 meses de serviço	João Henrique e Milton Correa	R\$9.763.200,00	Imediato	Contrato 293/2020				
Realizar pagamento de incentivos para profissionais da área fim.	Incentivo específico para médicos e gratificação para os demais profissionais da área fim.	Pagamento de folha/incentivo	03 meses área médica 01 mês demais áreas	João Henrique + Recursos Humanos	R\$8.501.000,00	Até Setembro					
Realizar blitz em bairros estratégicos Município em parceria com a SOMP.	Reduzir infecção por COVID-19 no município	Equipe técnica atual da DIVISA + 05 Motoristas + 3 veículos + EPIs	Disponibilizar: 5 Motoristas + 3 veículos + EPIs	Oscar	Operacional	A definir					
Contratar empresa especializada em desinfecção para atender as unidades de Saúde.	Equipe técnica da UVZ esta reduzida, e será redirecionada para dar continuidade nas ações de combate ao Aedes que tem aumentado no município.	Contratação de serviços de terceiro.	4 desinfecções mensais em todas as unidades de saúde (Básica, secundária e terciária e predios de gestão - SCAR/SMS/DIVISA) pelo período de 180 dias.	Oscar / João Henrique	R\$4.165.200,00	Imediato					
Realizar compra de EPIs + materiais e insumos para todos os setores da SMS.	Atender as ações realizadas nas unidades de saúde para combater a COVID-19	Conforme solicitação de todas as áreas da SMS (Vide TR)	Conforme solicitação de todas as áreas da SMS (Vide TR)	João Henrique	Em cotação	Imediato					
Adquirir insumos e reagentes para atender termo de cooperação com o IFMT na realização de RT-PCR e sorologia para COVID 19	Ampliar o diagnóstico dos casos suspeitos de COVID 19	30 mil reagentes RT-PCR; 50 mil sorologias + insumos descritos na TR	30 mil reagentes RT-PCR; 50 mil sorologias	Oscar/ João Henrique	R\$2.455.655,96	30 de Julho					
Adquirir o serviço de coleta de material da COVID nas unidades e entrega ao laboratório	Ampliar a cobertura de da coleta de exames realizados	Serviço de motoboy para coleta e entrega	aditivar em 25%	Oscar/ João Henrique	R\$17.530,00	Imediato					
Adquirir testes rápidos	Aumentar a testagem para detecção da COVID-19. Ampliando a distribuição para a Atenção Básica.	Testes COVID-19 AG para detecção de casos no período de 15 dias (30 dias de sintomas). + Lancetas	5.000 testes	Oscar/ João Henrique							
Implantar o serviço de reabilitação pulmonar para pacientes após alta da COVID na Atenção Secundária	Diminuir a Oroglicidade dos pacientes em alta pós COVID-19	Aquisição de equipamentos	Lista de descrição de equipamentos conforme projeto	Oscar + João Henrique	R\$500.000,00	Agosto/Setembro					
Realizar todas as UBS para garantir o distanciamento social e a segurança de trabalhadores e pacientes;	Reduzir o risco de adoecimento da população que necessitam de atendimento presencial.	Sinalizar 100% das UBS	Sinalização de todas as UBS para distanciamento;	Luiz Gustavo	R\$8.550,00	Imediato					
Manter as unidades Básicas de Saúde abertas e disponíveis para o atendimento da população.	Garantir a continuidade do cuidado e integração vertical.	9.600 calças de máscaras; 1.560 pacotes de gorro; 9.600 litros de álcool; 3.120 calças de luvas tamanho M; 3.120 calças de luvas tamanho G; 1.560 pacotes de algodão; 1.560 unidades de descapack; 28.800 unidades de capotes; 18.000 unidades de óculos; 18.000 unidades de face shield; o número de lancetas será o mesmo número de teste rápidos comprados; Contratação de 08 médicos e 18 técnicos de enfermagem.	Manter 100% das UBS 04 UBS com horário ampliado 02 Centro de Atendimento Covid	Luiz Gustavo	R\$62.680,00	Imediato					
Disponibilizar nas UBS dispenser para aceitação das mãos de funcionários e pacientes	Reduzir o risco de adoecimento da população que necessitam de atendimento presencial.	80 UBS	80 Dispenser de Sabonete; 80 Dispenser de papel Toalha. 80 Dispenser de álcool 70% gel	Luiz Gustavo/João Henrique	R\$15.080,00	Imediato					
Ampliar a testagem nas Unidades Básicas de Saúde	Detectar o maior número de casos positivos	Realizar testes rápidos em 20 UBS pelos	Aquisição de teste rápido e 27.200 SWAB [30 SWAB/cada UBS] Valor Conluto com DIVISA	Luiz Gustavo/João Henrique	Orçamento DIVISA	Imediato					

DAPSONE

 24

11

12

13

Implantar Centro de Atendimento COVID-19	Referenciar e manter o cuidado da população adstrita	Habilitar 02 Unidades (Área Poupina e G. Terceiro)	Realizar seleção junto ao MS: Adquirir 02 carrinhos de emergência, 02 monitores multiparametros, 02 DEA's; Disponibilização de suporte Básico de oxigênio para as 2 unidades.	João Henrique Luiz Gustavo	R\$558.096,00	Imediato				
Realizar a inspeção de formulários para aplicar o Fast-Track nas recepções UBS.	Agilizar o atendimento e tempo de permanência nas UBS.	100% das UBS	Serviço gráfico para impressão: Formulário Fast track 60 mil impressos; Receituário Kit 50 mil impressos; Termo de isolamento (frente/verso) 100 mil impressos; Check list 30 mil impressos; laudo de teste rápido 100 mil impressos.	João Henrique Luiz Gustavo	R\$18.000,00	Agosto				
Implantar a sala de estabilização nas UBS.	Evitar agravamento e óbitos dos casos acompanhados em domicílio.	04 UBS	Disponibilização de suporte Básico de oxigênio para as 04 unidades; 04 Carrinhos de emergência; 04 Monitores multiparametro; 04 DEA's.	Luiz Gustavo + Miriam	R\$125.312,00	Agosto				
Implantar teleconsultas nas UBS.	Atender pacientes pós alta hospitalar de COVID-19 e pacientes da área adstrita.	Implantar em todas as UBS que os médicos estão em home office	Adquirir certificação digital no prontuário virtual e gestor; Definir por portaria o fluxo dos atendimentos dos médicos habilitados; Aluguel de 50 notebook.	Luiz Gustavo + Miriam	R\$ 210.000,00	Agosto				
Manutenção dos grupos de geradores instalados no HPSMK/Referência COVID					TR 124/2020 - Inarido com autorização do Secretário de Saúde - CI nº 215/DAF/SMS.					
Aumentar o número de ambulâncias na Atenção Básica.	Agilizar a transferência de pacientes da AB para a Atenção Secundária.	04 ambulâncias simples.	Disponibilizar transporte sanitário para transferências (06 ambulâncias simples). Valor por 6 Meses	João Henrique Luiz Gustavo	R\$177.600,00	Agosto				
Sub Total					R\$26.386.302,96					
Total					R\$32.000.000,00					

Obs: Valor total da Portaria GM/MS 1.566 e de R\$ 32.000.000,00. As ações que estão em processo de contratação compõem o restante do valor descrito acima, finalizando portanto no valor total da portaria.

!

!



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

76
8

LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Conversão da Medida Provisória nº 961, de 2020

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente; e

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

II - promover o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - aplicar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, a Administração deverá:

- prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto, atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a Administração deverá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de até 30% (trinta por cento) do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; ou

V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 3º É vedado o pagamento antecipado pela Administração na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.



DAFICIS
Fs. 27

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos atos realizados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos firmados no período de que trata o **caput** deste artigo independentemente do seu prazo ou do prazo de suas prorrogações.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, às escolas de que trata o art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e às entidades qualificadas como organizações sociais, na forma da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, como organizações da sociedade civil de interesse público, na forma da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, como pontos ou pontões de cultura, na forma da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, ou como organizações da sociedade civil, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, relativamente aos recursos públicos por elas administrados em decorrência dos respectivos contratos de gestão, termos de parceria, termos de compromisso cultural, termos de colaboração, termos de fomento ou contrato equivalente.

Art. 4º Todos os atos decorrentes desta Lei serão disponibilizados em sítio oficial da internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação.

Art. 5º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....

§ 2º

.....

VI - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.

.....

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo, quando se tratar de compra ou de contratação por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, previsto no inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º Nas situações abrangidas pelo § 4º deste artigo, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços se não houver regulamento que lhe seja especificamente aplicável.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo entre 2 (dois) e 8 (oito) dias úteis, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços realizado nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo.

§ 7º O disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º-E desta Lei não se aplica a sistema de registro de preços fundamentado nesta Lei.

§ 8º Nas contratações celebradas após 30 (trinta) dias da assinatura da ata de registro de preços, a estimativa de preços será refeita, com o intuito de verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 4º-E desta Lei." (NR)

"Art. 4º-G.

.....

§ 4º As licitações de que trata o **caput** deste artigo realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais e observarão o disposto em regulamento editado pelo Poder Executivo federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º desta Lei." (NR)

"Art. 4º-J. Os órgãos e entidades da administração pública federal poderão aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal em procedimentos realizados nos termos desta Lei, até o limite, por órgão ou entidade, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo único. As contratações decorrentes das adesões à ata de registro de preços de que trata o **caput** deste artigo não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata



de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem."

"Art. 4º-K. Os órgãos de controle interno e externo priorizarão a análise e a manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento nesta Lei.

Parágrafo único. Os tribunais de contas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas desta Lei, inclusive por meio de respostas a consultas."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10 de 2020



CPF / CNPJ: 34066877000105

FIS 74
1
SMGE/PNC

DAFUNG
79
Fls.
R. 8

LIMPAR

Data da consulta: 16/09/2020 15:13:07

Data da última atualização: 16/09/2020 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/SMS

Nº _____

Rub: _____

DESPACHO 1330/DAF/SMS

PROCESSO: MVP 075.697/2020

INTERESSADO: SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA

DESPACHO

Á

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

SR. LAURO BENEDITO CURVO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho a CI nº 662/SAA/SMS/2020, para análise e providências de Compra Direta referente ao Formulário nº 019/DIVISA/SMS/2020 com objeto: a aquisição de insumos, objetivando a realização de coletas e procedimentos de investigação epidemiológica em pacientes com suspeita de exposição/contágio pelo Corona Vírus (COVID-19) hospitalar, para suprir as necessidades do HPSMC (hospital pronto socorro municipal de Cuiabá), coordenadoria de atenção secundária e coordenadoria da atenção básica, da SMS – referência corona vírus (COVID-19), a fim de suprir a demanda da gerencia da vigilância à Doença e Agravos transmissíveis.

Segue para providencias colocamos a vossa disposição para prestarmos outros esclarecimentos se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que apresento nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cuiabá, 26 de Outubro de 2020.

ALAN BORGES E SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

JC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituracba

@cuiabaprefeitura

www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DESPACHO Nº 585/2020

DAF/ADM/SMS
Fis. 88
Rub. 1

ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.

ASSUNTO: Verificação de Conformidade.

Ao

Controle Interno

Controlador Wesley Bucco

Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o processo de aquisição de material de consumo para verificação de conformidade e posterior emissão de Nota de Empenho, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.075.697/2020-1

CREDOR: Rita de Cássia Costa Campos Pepato – Só Hospitalar.

CÓDIGO CREDOR: 979715.

CNPJ: 34.066.877/0001-05.

EMPENHO: () ORDINÁRIO (X) GLOBAL () ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso II e IV da Lei nº 8.666/93, Portaria nº 1.666/GM/MS de 01/07/20250 e Lei nº 14.065 de 30/09/2020.

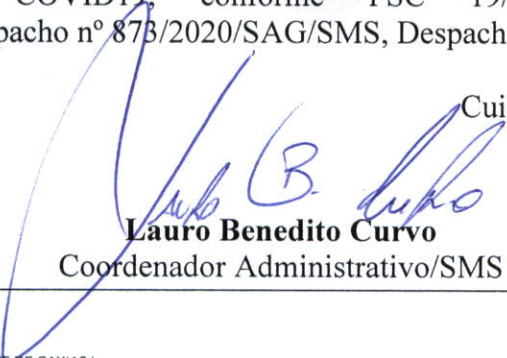
ELEMENTO DESPESA:

(X) Material de Consumo () Serviços Pessoa Física () Serviços Pessoa Jurídica () Material Permanente () Obras e Reformas () Desp. Exer. Anterior () Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.725,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de material de consumo (caixas térmicas, pilha alcalina e fita adesiva), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, no enfrentamento da COVID19, conforme FSC 19/DTVISA/SMS/2020, CI nº 0126/2020/COM/SMS, Despacho nº 873/2020/SAG/SMS, Despacho nº 1330/DAF/SMS.

Cuiabá/MT, 27 de Outubro de 2020.


Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS

Recebido em: 27/10/2020
Assinatura: WIGOR 09:00h



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
f prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

Controle Interno / ...
Fls. 82
Rub. HA

DESPACHO Nº:	279/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP 00.075.697/2020-1 - Solicitação de Compra - SC nº 019/DIVISA/SMS/2020. Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa especializada no fornecimento de insumos, objetivando a realização de coletas e procedimentos de investigação epidemiológica em pacientes com suspeita de exposição/contágio pelo Coronavírus (COVID-19), a fim de suprir a demanda da Gerência de Vigilância à Doenças e agravos Transmissíveis.
FORNECEDOR:	Só Hospitalar – Rita de Cassia Costa Pepato - R\$ 30.725,00.
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 585/2020

À

Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Coordenadoria Especial Rede Assistencial Orçamento
DATA: 27 / 10 / 20
Hora:
Assinatura do Responsável:

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o número da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ, TS?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?			X
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art. 25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação está devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.9	O processo está organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo está devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?			X



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituracuiaba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

HA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.14	Documento de acordo/ aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).	X		
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).	X		
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).			
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.			X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.			X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).			
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).	X		
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.	X		
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	X		
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.	X		
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X		
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X		
1.28	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia: Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e			X



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituraacba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

HA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS



	carimbado contendo registro profissional do engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			
1.30	Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação): Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			X

RECOMENDAÇÕES:

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, responsável pelo surto em 2019, que em seu artigo 4º, § 2º, estabelece, *verbis*:

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 14.065/2020, que dispõe sobre autorização de pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; **adequa os limites de dispensa de licitação**; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:
I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:
b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas, em cadernos administrativos, contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria

111



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

Adjunta de Gestão para posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em atendimento à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

CONCLUSÃO:

Portanto, diante das análises preliminares, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo para os procedimentos de execução orçamentária e/ou financeira

Cumpri ressaltar, que no processo consta vencida a Certidão Negativa de Débitos Gerais do Município de Cuiabá/MT (folha nº 57) e Certidão de Regularidade Junto ao FGTS de outro CNPJ (folha nº 58). Sendo assim, foi juntado ao processo as respectivas Certidões Válidas para atendimento aos requisitos legais e considerando a extrema necessidade do atendimento célere e urgente das aquisições e serviços vinculados ao atendimento de saúde de Cuiabá no estado de enfrentamento da pandemia.

Ressalta-se que, a presente situação de emergência não afasta a responsabilidade de observância dos Princípios Legais da Administração Pública, sobretudo o da Legalidade e Motivação.

Salienta-se, que evite o fracionamento indevido de despesas relacionadas a contratações similares, pois tal prática burla a necessidade de realização do procedimento licitatório exigido por lei. Segundo o TCU, a realização de contratações ou aquisições da mesma natureza, no mesmo ano, cujos valores excedam o limite previsto para a dispensa de licitação, pode demonstrar falta de planejamento e caracterizar fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal de despesa, conforme Acórdão nº 1.620/2010 - Plenário TCU.

Atenciosamente.

Wigor Moreira de Almeida
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS Nº107/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Controle Interno / S. 10
Fls. 84
Rub. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

399856/2020

502629

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735207881

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 393076



21102020340668770001050010056539985699886020502629

NOME

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

CPF/CNPJ

34.066.877/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua DEODORO, MAL, 311 - ANDAR TERREO

BAIRRO

DOS ARAES

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 21 de outubro de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.066.877/0001-05

Razão Social: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO 311 ANDAR TERREO / ARAES / / / 78055-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2020 a 08/11/2020

Certificação Número: 2020101001423190865884

Informação obtida em 27/10/2020 15:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**



CI N° 935/CAADM/SMS

Cuiabá, 27 de Outubro 2020

A

Coordenadoria Especial de Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Sr^a. Sandra Maria G. da Anunciação

Coordenadora

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta, informar a correção do valor total do Processo MVP n° 00.075.697/20200-1, conforme segue:

Onde se Lê:

Valor Total: 32.725,00 (trinta e dois setecentos e vinte cinco reais).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 30.725,00 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais).

Sem mais para o momento, agradecemos a cordialidade.

Atenciosamente,

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

DAF/ADM/SMS
Fl. 87
Rub. 4

CI Nº 503/2020/CTO/SMS

Cuiabá, 27 de Outubro de 2020

Ao

Diretor Administrativo Financeiro

Alan Borges e Silva

ASSUNTO: Notas de Empenho e Nota de Anulação

Senhor Diretor,

Encaminhamos os Processos abaixo, com suas respectivas Notas de Empenho e Nota de Anulação, para as devidas providências.

Nº Empenho	Credor	Valor
16601001765	979715 – RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SÓ HOSPITALAR	R\$ 30.725,00
16601001755	979715 – RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SÓ HOSPITALAR	R\$ 21.976,40

Nº da Anulação	Nº do Reserva	Credor	Valor
16601000029	16601000135	980217 – BRANDOLF SERV. DE AERONAVES E MANUT.LTDA	R\$ 33.200,00

Atenciosamente,

Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Esp. Rede Assistencial de Orçamento

Paola Rondon Lira de Araújo
Técnica C.E.R.A. de Orçamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABÁ-MT CEP: 78020150
	1. Documento NOTA DE EMPENHO	2. Número 16601001765/2020	3. Data - Tipo do Empenho 27/10/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010174
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23922392 10305003423922392
Projeto/Atividade: 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

5. CREDOR

Código/Nome: **979715 - RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SO HOSPITALAR** CPF/CNPJ: **34.066.877/0001-05**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

Despesa com aquisição de material de consumo hospitalar, (caixa térmica, pilha e fita adesiva), para atender a Rede/SMS, no enfrentamento da Pandemia de Circulação do Coronavírus – COVID 19, através de recurso da Portaria nº 1.666/GM/MS de 01/07/2020, de acordo com a Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, Decreto Estadual Nº 407 de 16/03/2020, Nota Técnica/TCE/MT Nº 8.345-3 de 27/03/2020, Decreto PMC Nº 7.849 de 20/03/2020 (Decretos: nº 7839/16.03.2020, nº 7.846/18.03.2020 e nº 7.847/18.03.2020), matérias divulgadas nos meios de comunicação e o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Dispensa de Licitação Artigo 24 – Inciso II e IV da Lei 8.666/93, Lei 14.065 de 30/09/2020, Decreto legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, conforme Processo nº 075.697/2020, CI nº 662/2020/SAA/SMS, Formulário para solicitação de compra nº 19/2020/DIVISA/SMS, Despacho nº 873/2020/SAG/SMS, Mapa de apuração de Preços nº 258/2020/CADM/SMS, CI nº 126/2020/COM/SMS, Despacho nº 1330/2020/DAF/SMS, Despacho nº 585/2020/CADM/SMS, Despacho nº 279/2020/UCI/SMS e o de acordo da Secretária Interina Municipal de Saúde de Cuiabá.

7. SALDO ANTERIOR

3.128.211,75

8. VALOR EMPENHO

30.725,00

9. SALDO ATUAL

3.097.486,75

10. VALOR POR EXTENSO

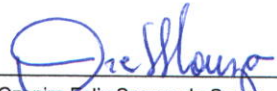
TRINTA MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 075697/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

_____/_____/_____
RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SO HOSPITALAR

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Interina Municipal de Saúde


Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro


João Henrique Faiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ORDEM DE COMPRA 242/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 - Bairro: Duque de Caxias - Cidade: Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268
Tel.: 65 3617-7318/7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

Fornecedor: Rita de Cássia Campos Pepato - Só Hospitalar CNPJ: 34.066.877/0001-05
Endereço: Av. Marechal Deodoro, 311 - Bairro: Araés - Cidade: Cuiabá/MT - Cep: 78.005-505
Telefone: (65) 2136-3711 Contato: sohospitar@gmail.com

Dispensa de Licitação - Art. 24 II e IV da Lei nº 8.666/93

ITEM	Cód. TCE	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
1	198824-7	CAIXA TÉRMICA 24L - COM CAPACIDADE DE 24 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 448X250X370MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPOTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid	50	R\$ 368,00	R\$ 18.400,00
2	398676-4	CAIXA TÉRMICA 34L - COM CAPACIDADE DE 34 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 400X450X260MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPOTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid	10	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
3	306682-7	PILHA ALCALINA AAA - COM 16 UNIDADES PILHA DIGITAL POWER AAA RECARREGÁVEL 2700MAH, RECARREGÁVEIS.	Unid	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
4	410269-0	FITA ADESIVA - KIT 10 FITAS ADESIVAS LARGAS TRANSPARENTES TIPO DUREX 500M.	Unid	50	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00

Valor Total

R\$ 30.725,00

Obs.: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para atender a rede da Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria de Vigilância à Doenças e Agravos Transmissíveis, na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA

R\$ 30.725,00

Condições de Pagamento: Empenho: 1765/2020 Data Empenho: 27/10/2020
Prazo de Entrega: IMEDIATO, Após o recebimento da Ordem de Compra
Local de entrega: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - CDMIC
Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 - BR 364, Km 10 - Bairro São Francisco - CEP 78.088-800 ao lado da COPAGÁS e do CISC Coxipó - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 9 9223-8788 - 3617-7550 / 7551 / 7552 / 7553 / 7554 - Horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.
Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Autorizado em: 27/10/2020
Por:
Coordenador(a) Administrativo:

Autorizado em: _____
Por: _____
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
de Cuiabá/MT

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

DAF/ADM/SMS

Fls. _____

Rub. _____

OC 242/2020 e NE 1765/2020 - RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

8 de janeiro de 2021 17:19

Para: Secretaria Municipal de Saude Administrativo Cdmic <administrativo.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>, Secretaria municipal de Saude - Cdmic <diretoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>

Olá Pessoal, Boa Tarde,

Segue a OC 242/2020 e NE 1765/2020 referente aquisição de material de consumo para atender a Coordenadoria de Vigilância à Doenças e Agravos Transmissíveis/SMS.

Att

Coordenadoria Administrativa/SMS

(65) 3617-7323

**OC 242 e NE RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO.pdf**

557K



DAPI/ADM/MS
Fis. _____
Rub. _____

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ: 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

Para: Secretária Interina Municipal de Saúde de Cuiabá
Sra. Ozenira Felix Soares de Souza

C/C: Diretor Administrativo e Financeiro
Sr. Alan Borges e Silva

Prezada Secretária,

A empresa: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.066.877/0001-05, por meio de seu representante legal, Sr. (a) Rita de Cassia Costa Campos Pepato, portador da Cédula de Identidade nº 05426545 SESP/MT, e do CPF nº 362639231-72, vem através deste solicitar alteração na especificação dos itens mencionados na Nota Empenho nº 1661001765/2020, referente a aquisição de material hospitalar (caixa térmicas), conforme abaixo:

- Item 1 – Caixa Térmica 24 Litros para Caixa de 26 Litros.

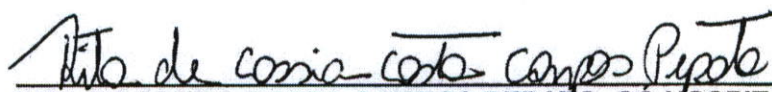
Obs. Entregaremos a caixa com volume maior sem qualquer adicional de valor.

-Item 2 – Caixa Térmica 34 Litros para Caixa de 32 Litros.

Obs. Informamos que devido a pandemia da COVID-19 os nossos fornecedores encontram-se sem matéria prima para a fabricação do produto acima, logo para que não haja prejuízo a esse órgão faremos um abatimento de 3% do valor do produto, sendo que passará de R\$ 395,00 para R\$ 383,15.

Na certeza de poder contar com a compreensão, manifesto meu voto estima e consideração.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2020.


RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO- SÓ HOSPITALAR
CNPJ: 34.066.877/0001-05

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
... 0 0416-7546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



MAPA DE APURAÇÃO Nº 258/2020

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PACIENTES COM SUSPEITA DE EXPOSIÇÃO/CONTATO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ÀS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS, CONFORME FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO Nº 019/DIVISA/SMS/2020.				RITA DE CÁSSIA COSTA CAMPOS PEPATO (SÓ HOSPITALAR) - CNPJ: 34.066.877/0001-05		CENTRAL CLEAN CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL - CNPJ: 18.608.734/0001-13		WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI - CNPJ: 30.985.777/0001-13		RELATÓRIO DE COTAÇÃO - BANCO DE PREO EM SAÚDE PÚBLICA - GRUPO NEGÓCIOS PÚBLICOS	
Item	Descrição	Apres.	Quant.	V.Unit.	V. Total	V.Unit.	V. Total	V.Unit.	V. Total	V.Unit.	V. Total
1	CAIXA TÉRMICA 24L – COM CAPACIDADE DE 24 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 448X250X370MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPORTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid.	50	R\$ 368,00	R\$18.400,00	R\$ 397,00	R\$19.850,00	R\$ 375,00	R\$18.750,00	R\$ 739,92	R\$ 36.996,00
2	CAIXA TÉRMICA 34L – COM CAPACIDADE DE 34 LITROS, FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM TAMPA E ALÇA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 400X450X260MM (ALTURA X COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ESPESSURA), PARA TRANSPORTAR VACINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	Unid.	10	R\$ 395,00	R\$3.950,00	R\$ 415,80	R\$4.158,00	R\$ 435,00	R\$4.350,00	R\$ 464,77	R\$ 4.647,70
3	PILHA ALCALINA AAA – PILHA DIGITAL POWER AAA RECARREGÁVEL 2700MAH, RECARREGÁVEIS.	Unid.	200	R\$ 31,00	R\$6.200,00	R\$ 33,00	R\$6.600,00	R\$ 33,00	R\$6.600,00	R\$ 34,20	R\$ 6.840,00
4	FITA ADESIVA – KIT 10 FITAS ADESIVAS LARGAS TRANSPARENTES TIPO DUREX 500M.	Unid.	50	R\$ 43,50	R\$2.175,00	R\$ 45,20	R\$2.260,00	R\$ 45,00	R\$2.250,00	R\$ 63,98	R\$ 3.199,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R\$	30.725,00	R\$	32.868,00	R\$	31.950,00	R\$	51.682,70

Yara Riva C. Franon
15/01/2021

